



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POUSO ALTO

DECRETO Nº 005 / 2026

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar"

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 808 de 23/12/2025;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Artigo 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 28 de Janeiro de 2026


Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal

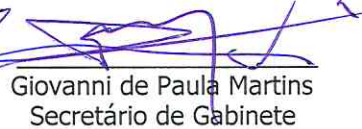

Giovanni de Paula Martins
Secretário de Gabinete

Tabela I - Suplementação

02.04.01	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura		
02.04.01 13.392.0005.2013 1500.000 110.0000 3.3.90.30.00			
60 3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00
02.07.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas		
02.07.00 15.452.0008.2025 1720.000 110.0000 3.3.90.39.00			
221 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
Total Geral			60.000,00

Tabela II - Anulação

02.02.00	Secretaria Municipal de Governo		
02.02.00 04.122.0003.2004 1500.000 110.0000 3.3.90.91.00			
30 3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		-30.000,00
02.07.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas		
02.07.00 15.452.0008.2025 1720.000 110.0000 3.3.90.30.00			
219 3.3.90.30.00	Material de Consumo		-30.000,00
Total Geral			-60.000,00